

**ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CTLU, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, À RUA SÃO BENTO, 405, 24º ANDAR – AUDITÓRIO.**

**PRESIDENTE:** LUIZ LAURENT BLOCH

**SECRETÁRIA EXECUTIVA:** DEBORA SIBANTOS PENTEADO GRIMALDI

**REPRESENTANTES PRESENTES:**

GABINETE DO PREFEITO  
GIOVANNI PALERMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA  
HELENA LANIA DE ARAUJO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM  
LUIZ CESAR BETTARELLO DE ALMEIDA CAMPOS

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ  
JOSÉ FERNANDO FERREIRA BREGA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO - SEHAB  
HUSSAIN AREF SAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE-SVMA  
REGINA L. F. DE BARROS

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB  
RUBENS CHAMMAS  
DIANA TERESA DI GIUSEPPE

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP)  
RAMON BLANCO FERNANDEZ

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO - IE  
JORGE PINTO FURINI

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON  
ODAIR GARCIA SENRA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO  
LARISSA CAMPAGNER ARCURI

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO  
LUIZ FRÉDERICO RANGEL DE FREITAS

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO)  
PEDRO ERNESTO PY

ASBEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA  
GIANFRANCO VANNUCCHI  
JOSÉ EDUARDO TIBIRIÇA

**REPRESENTANTES AUSENTES:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-FIESP

UNIVERSIDADE

Estiveram presentes à reunião: Eduardo Wohlers interessado no processo nº 2004-0.285.449-3 – UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; Claudia Lessa Oliveira interessada no processo nº 2006-0.348.696-3 – JOEL DUARTE DE ARRUDA (FUNDAÇÃO ANGLO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO PAULO); Daniel Carlos

Renda, Deise Marques Araújo, Guilherme Magnanini Auriemo, Henrique Cambiagui Fº. e Victor A. P. Freitas interessados no processo nº 2007-0.174.098-8 – JITAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; Claudio Jordani Filho e Fernando do M. Peruzzo interessados no processo nº 2007-0.388.153-8 – SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (SHOPPING CENTER MOÓCA); Antonio G. Torres Jr. Interessado no processo nº 2008-0.082.577-9 – LUCY ARTAGOITIA ELIA; Adriana Blay Levisky, Claudia Barcelli e Sidney Angulo interessados no processo nº 2008-0.109.640-1 – ESPAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Luiza Rodrigues e Patrícia C. Fernandes da Silva interessadas no processo nº 2008-0.153.846-3 – CALAARI PARTICIPAÇÕES LTDA.; Patrícia Argolo interessada no processo nº 2008-0.190.051-0 – LIBRA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; José Collet interessado no processo nº 2008-0.237.638-6 – AFLALO E GASPERINI ARQUITETOS S/C LTDA. (ABIATAR SPE EMPREEND. E PARTICIP. LTDA.); Ana Claudia F. Fasterra, Nelson Domingues Pinto Jr. e Weber Ciloni interessados no processo nº 2008-0.258.236-9 – ECOURBIS AMBIENTAL S/A; Clovis Miguel José e Telma Padilla interessados no processo nº 2008-0.263.875-5 – SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL- COPLAN – SVMA; Pedro Augusto Nascimento interessado no processo nº 2008-0.278.317-8 – RACINVEST INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.; Eliane Godoy interessada no processo nº 2008-0.319.469-9 – AMICO SAÚDE LTDA; Tony Nagy – CMSP; Pedro Luíz Ferreira da Fonseca e Rosane Cristina Gomes – SEHAB; Ana Maria Moyses Chaim, Andre Luis Goncalves Pina, Guilherme Weigert Milani, Heloisa Toop Sena Reboucas, Marcos Geraldo Batistela e Nadia Marzola – SEMPLA e Maurício Rebelo.

**01)** O Secretário Adjunto Luiz Laurent Bloch, esclarecendo que o Secretário Municipal de Planejamento virá para o encerramento, inicia presidindo a reunião com a apresentação do Calendário das Reuniões de 2009, podendo este ser revisto após a aprovação do PL 673/2008.

**02)** O Presidente comunica a retirada da pauta dos processos 2008-0.049.402-0 – VR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e 2005-0.034.420-1 – CONSTRUTORA KAUFFMANN LTDA, para complementação de informações.

**03)** A Secretária Executiva Debora Sibantos Penteado Grimaldi pede a palavra para informar a ausência justificada do representante titular do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI.

**04)** O Presidente retoma a condução dos trabalhos colocando em discussão e votação a ATA da 46ª Reunião Ordinária, realizada em 06.11.2008. A CTLU deliberou favoravelmente pela aprovação da Ata, por unanimidade.

**05)** É apresentado o processo nº 2006-0.348.696-3 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: JOEL DUARTE DE ARRUDA (FUNDAÇÃO ANGLO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO PAULO); Local: Rua Juquiá, 166.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos representantes da SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA, da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM e do GABINETE DO PREFEITO, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/686/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/269/CAIEPS/2008 às folhas 187, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a escola, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 11.228/02, 13.885/04 e legislação complementar."

**06)** É apresentado o processo nº 2004-0.285.449-3 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; Local: Rua Amambaí, 226, 238, 244, 258, 250.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/687/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/271/CAIEPS/2008 às folhas 139, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a templo religioso, desde que

atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 11.228/02, 13.885/04 e legislação complementar.”

**07)** É apresentado o processo nº 2008-0.257.772-1 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: IREP - SOCIEDADE DE ENSINO S/C LTDA.; Local: Av. Dr. Cardoso de Melo, 76, 86 a 90.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/688/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/279/CAIEPS/2008 às folhas 92, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a escola de ensino superior, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 11.228/02, 13.885/04, 13.260/01 e legislação complementar. Deliberou, ainda, que o item 3 da supracitada Manifestação, passa a ter a seguinte redação: “3. gabarito de altura de 17,00m;”

**08)** O Presidente registra a presença da ASBEA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA, através de seu representante que se encontra presente desde a apreciação do processo nº 2004-0.285.449-3. Oportunidade que também é registrada a entrada do representante da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMÉRCIO.

**09)** É apresentado o processo nº 2006-0.047.277-5 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: GILMAR TADEU SARTORI e LUIZ CARLOS KECHICHIAN; Local: Av. Gal. Ataliba Leonel, 1942.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/689/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/272/CAIEPS/2008 às folhas 140, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edifício residencial e escritórios, lindeiro à vila, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial o disposto no artigo 182 da Lei nº 13.885/04.”

**10)** É apresentado o processo nº 2005-0.025.206-4 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: T4U BRASIL LTDA.; Local: Rua Líbero Ancona Lopes, Lt. 11, Qd. 28.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e 02 (duas) abstenções dos representantes do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP) e da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/690/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/215/CAIEPS/2008 às folhas 76, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a instalação da Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nº 11.228/92, 13.885/04, 13.756/04 e legislação complementar.”

**11)** Nesta oportunidade o representante do INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO – IE integra a mesa.

**12)** É apresentado o processo nº 2006-0.307.930-6 referente a: Auto de Regularização; Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A; Local: Rua Elisabete Benato, s/nº.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e 02 (duas) abstenções dos representantes do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP) e da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/691/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/274/CAIEPS/2008 às folhas 101, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para implantação da Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial a Lei nº 13.885/04 e legislação complementar. Deliberou ainda: 1) que o item 3 tem a seguinte redação: “item 3 –

Altura máxima da torre de 40,00 (quarenta) metros"; 2) incluir o item 4 com a seguinte redação: "item 4 - Mantidos os demais índices anteriormente regularizados""

**13)** É apresentado o processo nº 2007-0.279.685-5 referente a: Auto de Regularização de ERB; Interessado: BCP S/A; Local: Rua Willis Roberto Banks esq. com Rua Mariana Camargo.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e 02 (duas) abstenções dos representantes do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP) e da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/692/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/273/CAIEPS/2008 às folhas 140, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para implantação da Estação Rádio Base, em topo de edifício residencial, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 13.756/04, 13.885/04 e legislação complementar."

**14)** É apresentado o processo nº 2006-0.308.663-9 referente a: Auto de Regularização; Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A; Local: Rua Máximo Barbosa, s/nº.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e 02 (duas) abstenções dos representantes do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP) e da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/693/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/266/CAIEPS/2008 às folhas 118, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.756/04, 13.885/04 e legislação complementar. Deliberou, ainda, que o item 6 da supracitada Manifestação passa a ter a seguinte redação: "Item 6) recuos de frente mínimos: 5,30m para torre e 5,00m para o contêiner, de acordo com os incisos VI e VII do artigo 10 do Decreto nº 44.944/04; recuo de fundo mínimo: 5,00m.""

**15)** É apresentado o processo nº 2007-0.297.008-1 referente a: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB; Interessado: T4U BRASIL LTDA.; Local: Rua Carmelo Carli, s/nº.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e 02 (duas) abstenções dos representantes do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP) e da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/694/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/289/CAIEPS/2008 às folhas 81, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para implantação da Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 13.756/04, 13.885/04 e legislação complementar."

**16)** É apresentado o processo nº 2006-0.337.859-1 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Estação Rádio Base; Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Local: Av. Marcondes de Brito, 1609.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e 02 (duas) abstenções dos representantes do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP) e da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/695/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/285/CAIEPS/2008 às folhas 161, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para a implantação da Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 13.756/04, 13.885/04 e legislação complementar."

**17)** É apresentado o processo nº 2005-0.239.285-8 referente a: Auto de Regularização; Interessado: TIM CELULAR S/A; Local: Rua Baixiuvá, 852.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e 02 (duas) abstenções dos representantes do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP) e da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/696/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/283/CAIEPS/2008 às folhas 218, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para a implantação da Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 13.756/04, 13.885/04 e legislação complementar.”

**18)** É apresentado o processo nº 2005-0.257.062-4 referente a: Auto de Regularização; Interessado: NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO; Local: Rua Padre João, 763.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e 02 (duas) abstenções dos representantes do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP) e da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/697/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/275/CAIEPS/2008 às folhas 134, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para a implantação da Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 13.756/04, 13.885/04 e legislação complementar.”

**19)** É apresentado o processo nº 2006-0.156.004-0 referente a: Alvará de Execução para Estação Rádio Base; Interessado: TELESP CELULAR S/A; Local: Rua Angaturama, 286.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e 02 (duas) abstenções dos representantes do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP) e da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/698/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/290/CAIEPS/2008 às folhas 131, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para a implantação da Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 13.756/04, 13.885/04 e legislação complementar.”

**20)** É apresentado o processo nº 2007-0.280.004-6 referente a: Alvará de Execução para Estação Rádio Base; Interessado: ANTONIO ROSALEN; Local: Rua Luis Norberto Freire, s/nº.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do representante da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e 02 (duas) abstenções dos representantes do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP) e da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/699/2008** que diz: “A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/291/CAIEPS/2008 às folhas 112, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para a implantação da Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 13.756/04, 13.885/04 e legislação complementar.”

**21)** É apresentado o processo nº 2008-0.263.875-5 referente a: Solicitação de declaração de nulidade da RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/065/2006, exarada nos autos do PA 2006-0.239.895-5; Interessado: SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL – COPLAN – SVMA; Localização das zonas de uso FO ZEPAM/01 e ZMp/05.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/700/2008** que diz: “A CTLU deliberou favoravelmente pela suspensão da RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/065/2006, ratificando o DESPACHO 171/2008/SEMPLA.G de fls. 141.”

22) É apresentado o processo nº 2006-0.106.455-7 referente a: Alvará de Autorização / Heliponto; Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E GESTÃO ESTRATÉGICA; Local: Av. Morumbi e Rua Padre Lebrecht x Av. Giovanni Gronchi.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/701/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/261/CAIEPS/2008 às folhas 25, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a regularização do Heliponto, desde que apresente o EIV-RIVI e demais documentos necessários e atenda também as disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 8.382/76, 13.885/04 e legislação complementar."

23) É apresentado o processo nº 2008-0.082.577-9 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de reforma; Interessado: LUCY ARTAGOITIA ELIA; Local: Av. Prof. Vicente Rao, 776. Após debate, a CTLU deliberou pela retirada de pauta para complementação de informações, por unanimidade.

24) É apresentado o processo nº 2008-0.190.051-0 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: LIBRA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Local: Rua Oscar Freire X Rua Arruda Alvin.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/702/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/287/CAIEPS/2008 às folhas 247, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a serviços profissionais, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar."

25) A representante suplente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – EMURB assume o lugar do representante titular em razão deste ter que se ausentar.

26) É apresentado o processo nº 2007-0.174.098-8 referente a: Projeto modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova; Interessado: JITAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; Local: Rua Jacerú, s/nº.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/703/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/296/CAIEPS/2008 às folhas 480 a 482, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para complexo multifuncional (escritórios, consultórios e residencial) com Campus da Universidade Anhembi Morumbi, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.260/01 e legislação complementar. Deliberou ainda, pela supressão dos itens 3 e 15 da supracitada Manifestação."

27) É apresentado o processo nº 2008-0.278-317-8 referente a: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: RACINVEST INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.; Local: Via Artéria Sul - Osasco.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/704/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/307/CAIEPS/2008 às folhas 136 e 137, e Adendo a essa Manifestação às folhas 139, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a centro de distribuição, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar. Deliberou, ainda, que: 1. o item 11 da supracitada Manifestação passa a ter a seguinte redação: "11) Deverá ser apresentado novo jogo de plantas onde conste devidamente discriminado o uso pretendido – centro de distribuição;" 2. seja vedado o acesso de veículos para as vias do Município de São Paulo."

**28)** É apresentado o processo nº 2008-0.112.524-0 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: EDIFÍCIO CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO; Local: Av. Cidade Jardim X Rua Dr. Mário Ferraz X Rua Camargo Cabral.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do representante da SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/705/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/301/CAIEPS/2008 às folhas 254 e 255, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edifício de escritórios, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.769/04, 13.871/04 e legislação complementar. Deliberou, ainda, que o item 1 da supracitada Manifestação passa a ter a seguinte redação: "1. taxa de ocupação máxima de 0,5910;""

**29)** É apresentado o processo nº 2008-0.319.469-9 referente a: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: AMICO SAÚDE LTDA.; Local: Rua Azevedo Macedo, 87, 97 e 113.

Após debate, a CTLU deliberou pela retirada de pauta para complementação de informações, por unanimidade.

**30)** É apresentado o processo nº 2007-0.364.232-0 referente a: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: WTORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A; Local: Av. Presidente Juscelino Kubitschek X Av. das Nações Unidas X Av. Chedid Jafet.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/706/2008** que diz: "A CTLU em complemento ao PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/649/2008 às folhas 373 que também acrescenta o item 17, acolhe a MANIFESTAÇÃO/300/CAIEPS/2008 às folhas 378 e 379, retificadora da MANIFESTAÇÃO/255/CAIEPS/2008, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a escritório, centro comercial, hotel e salão de eventos, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.769/04 alterada pela Lei nº 13.871/04 e legislação complementar."

**31)** É apresentado o processo nº 2008-0.258.236-9 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: ECOURBIS AMBIENTAL S/A; Local: Estrada de Sapopemba, Km. 32.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/707/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/304/CAIEPS/2008 às folhas 673, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para o Centro de Tratamento de Resíduos Leste – CTL, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação ambiental pertinente."

**32)** É apresentado o processo nº 2007-0.136.304-1 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: EL CID PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS LTDA.; Local: Rua Joli, 294 e outros.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/708/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/282/CAIEPS/2008 às folhas 50, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a centro de compras e escritórios, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar."

**33)** É apresentado o processo nº 2007-0.388.153-8 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; Interessado: SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (SHOPPING CENTER MOÓCA); Local: Av. Henry Ford e Rua Capitão Pacheco e Chaves, 313.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/709/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/297/CAIEPS/2008 às folhas 217, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a centro comercial, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar."

**34)** É apresentado o processo nº 2006-0.314.854-5 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma com Regularização; LUIZ NASCIMENTO RODRIGUES; Local: Av. de Pinedo, 414.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/710/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/288/CAIEPS/2008 às folhas 142, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a garagem de ônibus, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar. Deliberou, ainda, que o item 8 da supracitada Manifestação passa a ter a seguinte redação: "8. Recuos laterais e fundos: 3,00m desde o pavimento térreo;"

**35)** É apresentado o processo nº 2008-0.153.846-3 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; CALAARI PARTICIPAÇÕES LTDA.; Local: Av. Eng. Billings, 1653 e 1729 e Rua Heraklit, 20.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/711/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/293/CAIEPS/2008 às folhas 372, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a indústria, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar."

**36)** É apresentado o processo nº 2006-0.181.821-7 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova e Alvará de Aprovação de Movimento de Terra; SYLVIA LEDA PAIOLI CARRAZZA; Local: Rua Chuvas de Verão, s/nº X Rua Pancho Villa.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/712/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/292/CAIEPS/2008 às folhas 188, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para construção de uma Sub-estação Transformadora de Distribuição de Energia Elétrica, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar."

**37)** Nesta oportunidade a representante da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE-SVMA deixa de compor a mesa.

**38)** É apresentado o processo nº 2008-0.237.638-6 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova; AFLALO E GASPERINI ARQUITETOS S/C LTDA. (ABIATAR SPE EMPREEND. E PARTICIP. LTDA.); Local: Rua Lemos Monteiro, Rua Agostinho Cantú, Rua Desembargador Armando Fairbanks e Rua Gerivatiba.

Após debate, a CTLU deliberou favoravelmente, por unanimidade, e emite o **PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/713/2008** que diz: "A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/295/CAIEPS/2008 às folhas 203, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a escritórios, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.769/04, 13.871/04 e legislação complementar. Deliberou ainda que o item 2 de supracitada Manifestação passa a ter a seguinte redação: "2) Coeficiente de aproveitamento máximo de 4,00 a ser alcançado através de pagamento em Cepacs;"



**39)** O Presidente informa que o Secretário Municipal de Planejamento se desculpa pela ausência por compromisso no Palácio dos Bandeirantes e oportunamente entrará em contato com os senhores membros para votos de boas festas.

**40)** É apresentado o processo nº 2008-0.109.640-1 referente a: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova; ESPAÇO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Local: Rua Marina Ciufuli Zanfelice, 163.

Após debate, a representante suplente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA, pede vistas ao processo. O Presidente coloca em votação o pedido de vistas. A CTLU deliberou favoravelmente, por 07 (sete) votos favoráveis dos representantes da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – EMURB, da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM, do INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO – IE, do GABINETE DO PREFEITO, da SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ, da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA, e 06 (seis) votos contrários dos representantes da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMÉRCIO, da ASBEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA, da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, da SECRETARIA DA HABITAÇÃO – SEHAB, do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDUSCON e do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-IAB (SP), ao pedido de vistas da Representante Suplente da SEMPLA.

**41)** O representante titular da ASBEA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA pede a palavra ao Presidente para se manifestar sobre o pedido de vistas aprovado, pois a conjuntura econômica mundial, na sua opinião, não permite o adiamento de questões como essa, indefinidamente. Nesta oportunidade o representante titular do INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO – IE também pede a palavra para afirmar que por questão de princípio, o pedido de vistas é um direito e, portanto não gostaria de ter um pedido de vistas submetido à votação.

**42)** Às 12 horas e 40 minutos, o Senhor Presidente agradece e encerra a reunião.

São Paulo, 11 de dezembro de 2008.

DSPG/PCS